



*Pro mudo a  
presente Lei  
em 08/12/95*  
Alvaro Muriel Reis Roriz  
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

Lei nº 1791 de 07 de dezembro de 1995.

*"Outorga Título de Cidadania Luzianense".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgado o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO LUZIANENSE ao Senhor VANILDO RODRIGUES VIDAL.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1995.

*Alvaro Muriel Reis Roriz*  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

*Clóvis José R. E. O. Almeida*  
CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

*Augusto César de O. Sampaio*  
AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário